



## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC 008.194/2017-3

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATAS DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
<b>JORGE ROMEL CUNHA,</b> solidariamente com <b>TAMMA</b> <b>PRODUÇÕES ARTÍSTICAS</b> <b>LTDA. – ME</b>	<b>6/1/2017</b> (Notificação feita por meio do Ofício 3074/2016 – Ciência em 21/12/2016)  <b>10/1/2017</b> (Notificação feita por meio do Ofício 3075/2016 – Ciência em 23/12/2016)	<b>7.250/2016-TCU-1ª</b> <b>Câmara</b> (Condenatório)

SECEX/MG, em 19/5/2017.

*(Assinado eletronicamente)*  
EDUARDO CHOI  
Diretor

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG nº 19, de 1º de julho de 2015)